



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Caatiba**

quinta-feira, 5 de dezembro de 2019

Ano VI - Edição nº 00538 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Caatiba publica**



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.caatiba.ba.gov.br](http://www.caatiba.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6C06CB0B46DB7DDÁFD7883AEFE080DEE

## Prefeitura Municipal de Caatiba

# SUMÁRIO

- DECRETO nº 208 DE 19 DE NOVENBRO DE 2019.
- DECRETO nº 209 DE 19 DE NOVENBRO DE 2019.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO  
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO nº 208 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

#### Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 101/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019,

Decreta:

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento de R\$ 16.050,00 (Dezesseis mil e cinquenta reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 153 de 20 de dezembro de 2018, conforme demonstrativo abaixo:

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.042 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA</b>		
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	0,00	50,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
<b>2.048 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV</b>		
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.050,00</b>	<b>6.050,00</b>
12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.057 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA</b>		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>16.050,00</b>	<b>16.050,00</b>

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 19 de novembro de 2019.

**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO  
CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO nº 209 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

**Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), para reforço de dotações.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 103 de 19 de dezembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) de acordo com a Lei nº 103/2018, para reforço das seguintes dotações;

#### Dotações Suplementares

#### 03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

##### 2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.48.00 / 01 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

##### 2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00**

#### 03104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 2.019 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR, QUADRAS E PRAÇAS DE ESPORTE

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00**

#### 05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.14.00 / 02 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### 07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 2.038 - MANUTENÇÃO DO FEAS

3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo 3.000,00

**Total por Ação: 3.000,00**

#### 2.049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

**Total por Ação: 10.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 13.000,00**

### 11109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS

#### 2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E ESTRADAS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 50.000,00

**Total por Ação: 50.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00**

### 12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### 2.056 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEP/ROYALTIES

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo 20.000,00

**Total por Ação: 20.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00**

**Total Suplementado: 144.000,00**

**Art. 2º** - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

#### Dotações Anuladas

### 03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 1.008 - EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

**Total por Ação: 10.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### 03104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 2.013 - COMEMORAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

14.000,00

**Total por Ação: 14.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 14.000,00**

### 12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### 1.025 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes.

120.000,00

**Total por Ação: 120.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 120.000,00**

**Total Anulado: 144.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 19 de novembro de 2019.

**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
 Prefeita Municipal